



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 059, de 07 de julho de 2023.

"Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Minas Gerais, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município,


RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Brazópolis, a ser realizada no dia 28 de julho de 2023, no Centro Cultural João Mário Braga (TAB), tendo como tema central: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida, a democracia _ Amanhã será outro dia."


Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 07 de julho de 2023.


Magda de Lourdes Faria

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Brazópolis


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal de Brazópolis

